



Edital Complementar 004/2017 ao Edital nº 005/2017 - PRAD Contratação Temporária de Estagiários para o Campus Universitário de Cáceres

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública alteração dos itens 8.2 e 8.5 e, exclusão dos itens 8.3 e 8.4 do edital 05/2017-PRAD.

Onde se lê:

8.2 Serão considerados classificados para a entrevista o triplo do número de vagas em concorrência, de acordo com o requisito acadêmico.

8.3 Os candidatos empatados na última nota de classificação da prova de redação serão admitidos à entrevista, ainda que ultrapassado o limite de vagas previsto.

8.4 Serão classificados para entrevista, até o triplo do número de vagas, os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 5 (cinco) na prova de redação.

8.5 Em caso de empate no resultado final, será considerado como critério de desempate Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato constante no Histórico Acadêmico.

Leia-se

8.2 - Serão classificados para a entrevista todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova escrita;

8.5 - Em caso de empate no resultado final, que será obtido através da média das notas da prova escrita e da entrevista, serão considerados como critérios de desempate os seguintes requisitos:

I- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) constante nos Históricos Acadêmicos dos candidatos empatados;

II- Se porventura o empate persistir, será considerada a maior idade entre os candidatos.

Cáceres/MT 18 de maio de 2017.

Valter Gustavo Danzer
Pró-reitor de Administração